



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2.236 DE 23 DE SETEMBRO 2019

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentarias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica, o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, a dotação orçamentária abaixo relacionada a saber:

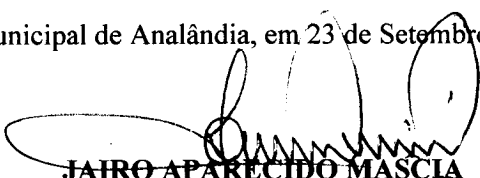
Fonte de Recurso 01 – Aplicação 110000			
17.512.9023.1021	Construção de Poços artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
TOTAL:.....		R\$	60.000,00

Artigo 2º) - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um credito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a suplementar a dotação acima criada.

Artigo 3º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente, com recursos próprios do Município.

Artigo 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 23 de Setembro de 2019.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia em, 23 de Setembro de 2019


JOSE ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS